



INDICAÇÃO Nº 267 /2024

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, bem como na qualidade de *Presidente da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário*, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja disponibilizado o KIT CIPA em todas as unidades prisionais do Estado, de atribuição organizacional da SEJUC, bem como ao Centro Socioeducativo – CSE/SETRABES.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Governador, a implementação de um Kit CIPA completo com prancha em polietileno nos estabelecimentos penais e socioeducativos é uma medida essencial para garantir a saúde e a segurança dos internos e dos servidores. Este kit não apenas facilita o atendimento inicial em emergências, como também atende às obrigações legais e éticas da instituição.

A implementação de um Kit CIPA em cada local de trabalho não só cumpre com a legislação vigente de segurança do trabalho, mas também demonstra o compromisso com a preservação da vida e integridade física dos seus colaboradores. O kit deve ser personalizado conforme as especificidades de cada ambiente de trabalho, levando em conta os riscos específicos aos quais os trabalhadores estão expostos.

O kit CIPA com Prancha em Polietileno é completo e conta com: -1 Capa para kit Cipa; 1 Prancha longa em polietileno; Imobilizador de cabeça adulto; 1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto); 1 Jogo de tala aramada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos; 1 Bandagem triangular tam M.: 100 x 100 x 140 cm; 1 Colar cervical P; 1 Colar cervical M; 1 Colar cervical G; Manta térmica aluminizada; 4 Pares de luvas cirúrgicas estéreis; 1 Tesoura ponta romba; 2 Óculos de proteção; 4 Ataduras de crepe 10 x 1,20 cm; 4 Ataduras de crepe 15 x 1,20 cm; 1 Fita Micropore 25 mm x 10 m; 2 Máscaras RCP descartável.



Cumpra consignar que essa solicitação partiu da categoria de servidores, como depreende-se do Documento SEI nº 13185723, contido no Processo SEI nº 26101.012310/2024.16, no qual um servidor lotado na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, solicita à Direção da PAMC um Kit CIPA com Prancha em Polietileno. O objetivo seria prestar um atendimento adequado aos internos que sofrem frequentemente de mal-estar, um sintoma vago que pode indicar diversas condições médicas, desde doenças infecciosas e crônicas até infecções orgânicas e doenças psiquiátricas.

Ele fundamentou seu pedido na definição de saúde pela OMS, que inclui bem-estar físico, mental e social, e no direito constitucional brasileiro à saúde integral e universal, destacando a importância de atender às necessidades de saúde dos internos, conforme garantido pelos artigos 5º, 6º e 196 da CRFB/88.

Destarte, a implementação de Kits CIPA em Centros Socioeducativos e Presídios configura-se como uma medida de importância primordial, além de uma consecução de múltiplos objetivos: garantir um atendimento imediato e eficaz em situações de emergência, mitigar as complicações médicas, observar rigorosamente as normativas legais, resguardar os direitos dos custodiados e proporcionar um ambiente de trabalho seguro e digno para os servidores. O investimento nesses equipamentos transcende a mera conformidade legal, constituindo-se em uma expressiva demonstração de compromisso com a dignidade humana e a promoção de um ambiente institucional mais seguro.

Posto isso, este signatário pugna que sejam tomadas as medidas indispensáveis ao atendimento do inteiro teor desta proposição legislativa.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**



Trabalho e Resultado. Coragem pra fazer!
3º Andar da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – Sala 305.
FONE (95) 99156-3511. Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202
CEP: 69.301-380 - Boa Vista – Roraima.
e-mail: deparisonbarbosa@al.rr.leg.br